

PORTARIA Nº 102/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 155/2026, de 04 maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

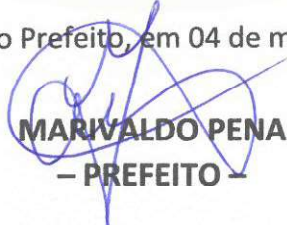
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
LETÍCIA MIRELLY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DR. MORAIS RÊGO
MARIA RAYANNE DE SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE
LAYSA VITÓRIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.


MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422